

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR****EDITAL PGJM Nº 2, DE 24 DE MARÇO DE 2023.
RETIFICAÇÃO**

A **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, sediada no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, Brasília/DF, resolve **RETIFICAR** o Edital nº 02, de 24 de março de 2023, nos seguintes termos:

Fica **RETIFICADO** o Capítulo II, pontos 1 e 3.

Onde se lê:

1. Os candidatos interessados em se inscrever neste processo público de seleção de residência deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Residência, disponibilizada no Portal da Residência, na página eletrônica do Ministério Público Militar.: <http://www.mpm.mp.br/sistemas/estagioinscricao/>, no período de **11 a 25 de abril de 2023**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição realizada fora desse período.

3. Para a confirmação das inscrições, os interessados deverão apresentar por meio do e-mail **residencia.pgjm@mpm.mp.br**, no período de **11 a 28 de abril de 2023**, de forma digitalizada, no formato “.pdf”, com o tamanho máximo total de 4 Mb (quatro megabytes), sob pena de recusa do sistema, os documentos abaixo relacionados:

Leia-se:

1. Os candidatos interessados em se inscrever neste processo público de seleção de residência deverão, inicialmente, realizar a pré-inscrição preenchendo a Ficha de Inscrição para Residência, disponibilizada no Portal da Residência, na página eletrônica do Ministério Público Militar.: <http://www.mpm.mp.br/sistemas/estagioinscricao/>, no período de **11 a 27 de abril de 2023**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição realizada fora desse período.

3. Para a confirmação das inscrições, os interessados deverão apresentar por meio do e-mail **residencia.pgjm@mpm.mp.br**, no período de **11 a 30 de abril de 2023**, de forma digitalizada, no formato “.pdf”, com o tamanho máximo total de 4 Mb (quatro megabytes), sob pena de recusa do sistema, os documentos abaixo relacionados:

Fica **RETIFICADO** o Capítulo II, ponto 3, alíneas "c" e "d".

Onde se lê:

c) diploma, certificado de conclusão de curso ou outro documento que comprove que a colação de grau em curso compatível com a vaga desejada ocorreu há, no máximo, 5 (cinco) anos da data do protocolo de inscrição do candidato;

d) comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em nível de especialização, de mestrado, de doutorado ou de pós-doutorado, na área de Direito, caso o candidato tenha concluído a graduação há mais de 5 (cinco) anos;

Leia-se:

c) declaração assinada pelo candidato, no sentido de que atenderá, no ato da convocação para a investidura na função, todos os requisitos e documentos exigidos pela Portaria nº 203/PGJM, de 3 de outubro de 2022, sob pena de ser eliminado do processo de contratação.

DECLARAÇÃO - PROGRAMA DE RESIDÊNCIA - PGJM

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

DECLARO, para fim de participação no processo público de seleção de residência Jurídica, Edital PGJM Nº 02, de 24 de março de 2023, que o atenderei, no ato da convocação para a investidura na função, todos os requisitos e documentos exigidos pela Portaria nº 203/PGJM, de 3 de outubro de 2022, sob pena de ser eliminado do processo de contratação.

CIDADE/UF, ::::: de :::::::::::::::::::: de **2023** .



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDER JORGE PIRES, Diretor-Geral**, em 26/04/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1295820** e o código CRC **7A4975D8**.

19.03.0000.0001739/2023-88

SRSA1295820v3